

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A IBERSOL, SGPS, SA (“Empresa” ou “Ibersol”), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 – 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 394 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pasta Caffé, Pans & Company, Kentucky Fried Chicken, Burguer King, O’ Kilo, Bocatta, Café Sô, Quiosques, Pizza Móvil, Flor d’Oliveira, Miit, Sol, Sugestões e Opções, José Silva Carvalho, Catering e SEC Eventos e Catering. O Grupo possui 374 unidades de exploração própria e 20 em regime de franquia. Deste universo, 89 estão sediadas em Espanha e 3 em Angola, repartindo-se por 73 estabelecimentos próprios e 19 franquizados.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e em vigor em 01 de Janeiro de 2013.

As políticas contabilísticas adoptadas a 31 de Dezembro de 2013 são idênticas às adoptadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2012.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

(a) Subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto ou o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira e demonstração do rendimento integral consolidados, na rubrica interesses não controlados. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses não controlados excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, os interesses não controlados absorvem esse excesso.

Para as concentrações empresariais anteriores a 2010 foi utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição corresponderá ao justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os activos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial corresponderão inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses